

O processo seletivo será constituído por quatro fases:

: Teste ANPAD. Serão aceitos os Testes ANPAD realizados a partir de fevereiro de 2015 e admitidos à 2ª Fase do Processo Seletivo apenas os candidatos classificados dentro do total máximo de até 3 (três) vezes o número de vagas, correspondente ao convênio a que está abrangido. Para a maior nota do Teste ANPAD dos candidatos vinculados a cada convênio será atribuída nota 10,0 e as demais notas serão calculadas proporcionalmente a esta.

: Redação, que consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto dissertativo argumentativo com até 30 linhas, sobre tema sorteado no momento da aplicação da redação, dentre os constantes no Anexo 2. A prova de redação terá início às 08:00h (oito horas), em local a ser divulgado conforme cronograma (item 6), e terá duração máxima de duas horas. Os critérios de avaliação da redação estão disponibilizados no Anexo 2, sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

3ª Fase: Análise do Anteprojeto de Proposta de Intervenção ou Anteprojeto de Dissertação de Mestrado. O **é um documento de intenção, simplificado, de realização de mudança ou inovação administrativa em uma determinada instituição pública, objetivando melhoria de desempenho (aumento de eficiência, redução de custos, mudança social ou “accountability”). Deverá conter a seguinte estrutura:**

(referência ao que se pretende fazer, com indicação da instituição objeto da intervenção, objetivo geral e objetivos específicos a serem alcançados);
(abordagem sumária das fontes bibliográficas básicas, em especial daquelas ligadas diretamente ao assunto a ser abordado);
(explicitação dos métodos a serem utilizados na proposta); (previsão detalhada das etapas necessárias à proposta); (fontes bibliográficas a serem pesquisadas).

O obedecerá à seguinte estrutura:

Título; Introdução; Problema e Objetivos de Pesquisa; Justificativa; Revisão da Literatura; Metodologia da Pesquisa; Cronograma; Referências.

O Anteprojeto de Proposta de Intervenção ou o Anteprojeto de Dissertação deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário e referências. Deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5cm, fonte Times New Roman tamanho 12.

Serão eliminados nesta etapa os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

: Entrevista Técnica e defesa do Anteprojeto de Proposta de Intervenção ou Anteprojeto de Dissertação de Mestrado. A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão

anteprojeto, que poderá ser constituído por um ou por um

Durante a entrevista técnica, o candidato terá de defender seu Anteprojeto Anteprojeto de Proposta de Intervenção ou Anteprojeto de Dissertação em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico, exequibilidade, viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos e motivações e interesses académicos, respondendo adequadamente aos questionamentos dos avaliadores.

Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma mé(óri)7(c)-3(o)88.7 Tt(s)4(p)4(a)-3(ra

O Cronograma do processo seletivo obedecerá as seguintes Atividades e Datas:



d) O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação não poderá se matricular no PPGP. Neste caso, fica sem efeito a sua aprovação no processo de seleção e será chamado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;

e) Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na or(r)10(o c7 94.54(o)-82(s)477(l)-2(a)-3(s)4(s)4(i)-2(f)10(i)

Objetiva oferecer ao aluno condições para o desenvolvimento de sua capacidade crítica e espírito inovador no que se refere ao papel do Estado como formulador e implementador de políticas públicas, bem como no que diz respeito aos procedimentos técnicos de planejamento e gestão públicos.

